



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

LAB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Objeto: CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 ;
Contratado: J.R. DE BRITO JUNIOR - EIRELI;
Interessado: Secretaria Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura: Senhor Amilton Teixeira Pinho;
Assunto: Alteração Contratual

Em análise:

Segundo termo de aditamento, correspondente ao Contrato Nº 373/2020, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa J.R. DE BRITO JUNIOR - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 32.147.965/0001-06, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para construção da Escola Municipal de Educação infantil e ensino fundamental REI DAVI.

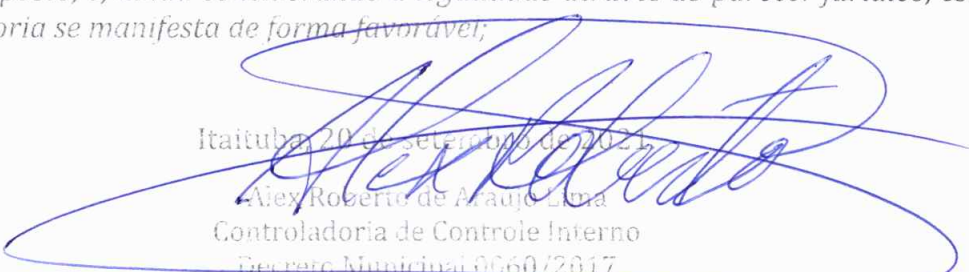
Instância no processo:
Removendo Nº 292/2021 da Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa;
Solicitação da empresa;
Termo de aceite da Secretaria de Infraestrutura;
Cópia do contrato;
Parecer jurídico favorável;

Conclusão:

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 04 de setembro de 2020 extinguindo-se em 04 de março de 2021, conforme expressa determinação na cláusula oitava, pretende-se, portanto, a segunda prorrogação passando a vigorar até 19/01/2022.

Análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação; face o exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta contratação se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 20 de setembro de 2021.


Alex Roberto de Araujo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017